



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 322/2022, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) PONTOS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Mutum, 920N, Centro neste Município, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **SCOTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.473.666/0001-77 e Inscrição Estadual n.º 10948291-3, estabelecida a Rua X 9, Quadra 05, Lote 12, sala 19 Bairro Sitio Santa Luzia, Cidade de Aparecida de Goiânia/GO, Telefone (65)3028-4200 / (62)98618-2828, E-mail docsassessoria@gmail.com / diretoria@scotiengenharia.com.br, neste ato representada pela Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 10616831-8 SSP/PR e CPF n.º 075.082.869-28, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**, firmam o presente **TERMOADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão e adição de valor, e prazo de execução e vigência nº 322/2022, nos termos do artigo 65 e 57 §1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta, sexta e sétima, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Através do presente aditivo atribui-se o novo prazo de execução da obra ao contrato, cuja este será aditivado **45 (quarenta e cinco) dias**, que passará a ser de **10/07/2023 a 24/08/2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 30 (trinta) dias, passando assim o prazo de vigência a partir do dia **28/06/2023 a 27/08/2023**.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$69.095,63** (sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), e suprimir-se o valor de **R\$ 25.960,21** (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), ademais soma-se a parcela compensatória de **R\$ 337,31** (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), restando um reflexo positivo financeiro de **R\$ 43.472,73** (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 486/2023:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2023
FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.453.0029.1071	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURA DO TRANSP. COLETIVO MUN.	449051	291	1.5.00.000000	R\$ 43.472,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 322/2022, firmada em 29/11/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

SCOTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PRICILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

.....
NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

.....
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72